



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ata da 28ª SESSÃO ORDINÁRIA da Câmara Municipal de Mangaratiba, RJ, referente ao Segundo Período, do ano de 2022, realizada no dia 01 de dezembro de 2022, no horário regimental, no Plenário da Câmara Municipal de Mangaratiba, com a presença dos Vereadores **RENATO JOSÉ PEREIRA** (Professor Renato Fifiu) – Presidente, **WLADIMIR DA CONCEIÇÃO PEREIRA** (Wlad da Pesca) – Vice-Presidente, **CECÍLIA RIBEIRO CABRAL** (Cecília Cabral) – 1ª Secretária, **NIELSON KOPKE DE JESUS** (Juninho de Jacareí) – 2º Secretário, **DORIEDSON THIMOTEO DA COSTA** (Dori Costa), **GABRIELA ANGELO DO NASCIMENTO** (Dra. Gabi), **HUGO DOURADO GRAÇANO** (Hugo Graçano), **JOÃO FELIPPE DE SOUZA OLIVEIRA** (João Felipe), **JOSUÉ DOS SANTOS** (Josué Té), **MAIR ARAUJO BICHARA** (Dr Mair) e **NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS** (Nilton Santiago). Havendo número legal o Sr. Presidente deu por aberta a Sessão e solicitou a 1ª Secretária a chamada dos Vereadores, ocasião em que todos os presentes responderam. Foi justificada a ausência dos Senhores Vereadores Davi dos Santos Farias (Dr. Davi) e Alessandro da Silva Portugal (Alessandro Portugal). Em seguida, foi feita a leitura da ata da sessão anterior, realizada no dia **29/11/2022**. Após a leitura, a ata foi colocada em discussão, e não havendo quem quisesse discutir foi posta em votação, sendo **aprovada por unanimidade a ata**. O Sr. Vereador Dr. Mair fez a leitura de um trecho bíblico, que foi Salmo 92. No **EXPEDIENTE** foram lidas as seguintes matérias: **Projeto de Lei nº82/2022 de autoria do Sr. Vereador Juninho de Jacareí** que “Dá nome a Próprios Municipais - Sala de Troféus Adociel Conceição Sacramento”, a Sala de Troféus situada à quadra de esportes que se localiza na Rua do Campo, em Conceição de Jacareí”; **Parecer nº20/2022 da Comissão de Obras, Transportes e Serviços Públicos favorável ao Projeto de Lei nº68/2021 de autoria do Sr. Vereador Wlad da Pesca** que “Autoriza a abertura de frente de trabalho, celebração de convênios, contratos e parcerias em época de defeso e dá outras providências”; **Parecer nº22/2022 da Comissão de Obras, Transportes e Serviços Públicos favorável ao Projeto de Lei nº124/2021 de autoria do Sr. Vereador Juninho de Jacareí** que “Autoriza ao Poder Executivo Municipal determinar que empresas de transporte coletivo concedam dispensa do pagamento de passagem às gestantes em deslocamento para tratamentos médicos, exames ou hospitalização, e dá outras providências”; **Parecer nº23/2022 da Comissão de Obras, Transportes e Serviços Públicos favorável ao Projeto de Lei nº133/2021 de autoria do Sr. Vereador Juninho de Jacareí** que “Autoriza ao Poder Executivo Municipal a estabelecer o Programa de Prevenção de Câncer de Mama e de Colo do Útero para as servidoras públicas de Mangaratiba e dá outras providências”;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Indicações nºs594 e 595/2022 de autoria da Sra. Vereadora Cecília Cabral; Indicação nº603/2022 de autoria do Sr. Vereador Juninho de Jacareí; Indicações nºs610 e 611/2022 de autoria do Sr. Vereador Dori Costa; Indicações nºs612 e 613/2022 de autoria do Sr. Vereador João Felipe; Indicações nºs616 e 617/2022 de autoria do Sr. Vereador Josué Té; Indicação nº620/2022 de autoria da Sra. Vereadora Dra. Gabi; Moção de Aplausos ao Grupo Coro de Coreto de autoria do Sr. Vereador Renato Fifiu; Moções de Aplausos ao Sr. Jeferson de Oliveira Mariano e ao Sr. Daniel Barboza Ribeiro de autoria do Sr. Vereador Hugo Graçano; Moção de Congratulações e Aplausos a Coordenação e Equipe Técnica do SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) de autoria do Sr. Vereador Josué Té; Moção de Aplausos ao Sr. Marcos Vitoriano da Silva de autoria do Sr. Vereador Josué Té; Moção de Aplausos ao Sr. Bruno Vasques de autoria do Sr. Vereador Dr. Mair. Em seguida, foi aprovado por unanimidade o pedido do Sr. Presidente de inclusão de matérias para leitura no Expediente, que foram: **Projeto de Resolução nº64/2022 de autoria do Sr. Vereador Renato Fifiu** que “Dispõe sobre a criação da Comissão Permanente de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e dá outras providências”; **Projeto de Resolução nº65/2022 de autoria da Sra. Vereadora Cecília Cabral** que “Dispõe sobre a criação da Comissão Permanente de Defesa da Mulher e dá outras providências”; **Projeto de Resolução nº66/2022 de autoria da Sra. Vereadora Cecília Cabral e do Sr. Vereador Alessandro Portugal** que “Dispõe sobre a Criação da Comissão Permanente de Igualdade Racial e Direitos LGBTQIA+ e dá outras providências”. Logo após, a Sessão foi paralisada para emissão dos Pareceres da Mensagem nº41/2022 e dos Projetos de Resolução nºs64, 65 e 66/2022. Na mesma ocasião, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Vereador João Felipe que substituísse o Vereador ausente na Comissão. Reaberta a Sessão, o Sr. Presidente solicitou a 1ª Secretária a chamada dos Vereadores, ocasião em que todos os presentes responderam. A Sra. Vereadora Dra. Gabi não retornou ao Plenário após a paralisação da Sessão, pois não estava se sentindo bem. Em seguida, foi retomada a leitura do Expediente com as seguintes matérias: **Parecer nº124/2022 da Comissão de Constituição e Justiça e Parecer nº95/2022 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor favoráveis à Mensagem nº41/2022** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Projeto de Lei Complementar que “Dispõe sobre as atribuições do cargo de Agente de Fiscalização Fazendária e dá outras providências”; **Parecer nº125/2022 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Resolução nº64/2022 de autoria do Sr. Vereador Renato Fifiu** que “Dispõe sobre a criação da Comissão Permanente de Defesa dos



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Direitos da Pessoa com Deficiência e dá outras providências”; **Parecer nº126/2022 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Resolução nº65/2022 de autoria da Sra. Vereadora Cecília Cabral** que “Dispõe sobre a criação da Comissão Permanente de Defesa da Mulher e dá outras providências”; **Parecer nº127/2022 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Resolução nº66/2022 de autoria da Sra. Vereadora Cecília Cabral e do Sr. Vereador Alessandro Portugal** que “Dispõe sobre a Criação da Comissão Permanente de Igualdade Racial e Direitos LGBTQIA+ e dá outras providências”. Em seguida foi aprovado por unanimidade o pedido do Sr. Presidente, do retorno dos Pareceres nºs124, 125, 126 e 127/2022 da Comissão de Constituição e Justiça e do Parecer nº95/2022 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor para a Ordem do Dia. Não havendo mais matérias no Expediente, passou-se a chamada dos **Vereadores inscritos no TEMA LIVRE**, que foram os **Senhores Vereadores Hugo Graçano, Josué Té, Dr. Mair, Wlad da Pesca, Cecília Cabral e o Sr. Presidente Prof. Renato Fifiu**. Durante o seu Tema Livre, o Sr. Vereador Josué Té entregou Moção ao Sr. Marcos Vitoriano da Silva e à Coordenação e Equipe Técnica do SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência). Por sua vez, durante o seu Tema Livre, o Sr. Vereador Dr. Mair entregou Moção ao Sr. Bruno Vasques. Não havendo mais Vereadores inscritos no Tema Livre, passou-se à **Ordem do Dia**, que foram as seguintes proposições: **2ª Votação do Projeto de Lei nº57/2021 de autoria do Sr. Vereador Juninho de Jacareí** que “Autoriza, a criação do ‘Mangaratiba Food Park’, no âmbito municipal e dá outras providências”. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 2ª votação**; **2ª Votação do Projeto de Lei nº38/2022 de autoria dos Senhores Vereadores Leandro de Paula e Josué Té** que “Dispõe sobre a obrigatoriedade dos restaurantes e similares em conceder descontos e/ou meia porção para as pessoas que se submeteram a cirurgia bariátrica ou qualquer outra gastroplastia na forma que especifica, e dá outras providências”. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 2ª votação**. Logo após, foi aprovado o pedido da 1ª Secretária para votação em bloco dos Pareceres referentes à Mensagem nº41/2022. Continuando, **Votação em bloco do Parecer 124/2022 da Comissão de Constituição e Justiça e Parecer nº95/2022 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor favoráveis à Mensagem nº41/2022** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Projeto de Lei Complementar que “Dispõe sobre as atribuições do cargo de Agente de Fiscalização



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Fazendária e dá outras providências”. Colocados em discussão e não havendo quem quisesse discuti-los, foram colocados em votação, sendo **aprovados por unanimidade os Pareceres em bloco; Votação do Parecer nº125/2022 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Resolução nº64/2022 de autoria do Sr. Vereador Renato Fifiu** que “Dispõe sobre a criação da Comissão Permanente de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e dá outras providências”. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, **sendo aprovado por unanimidade o Parecer; Votação do Parecer nº126/2022 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Resolução nº65/2022 de autoria da Sra. Vereadora Cecília Cabral** que “Dispõe sobre a criação da Comissão Permanente de Defesa da Mulher e dá outras providências”. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, **sendo aprovado por unanimidade o Parecer; Votação do Parecer nº127/2022 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Resolução nº66/2022 de autoria da Sra. Vereadora Cecília Cabral e do Sr. Vereador Alessandro Portugal** que “Dispõe sobre a Criação da Comissão Permanente de Igualdade Racial e Direitos LGBTQIA+ e dá outras providências”. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, **sendo aprovado por unanimidade o Parecer**. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou que retornassem os Projetos de Resolução nºs64, 65 e 66/2022 para serem deliberados em votação única, sendo aprovado o seu pedido. Continuando, **Votação única do Projeto de Resolução nº64/2022 de autoria do Sr. Vereador Renato Fifiu** que “Dispõe sobre a criação da Comissão Permanente de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e dá outras providências”. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, **sendo aprovado por unanimidade; Votação única do Projeto de Resolução nº65/2022 de autoria da Sra. Vereadora Cecília Cabral** que “Dispõe sobre a criação da Comissão Permanente de Defesa da Mulher e dá outras providências”. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, **sendo aprovado por unanimidade; Votação única do Projeto de Resolução nº66/2022 de autoria da Sra. Vereadora Cecília Cabral e do Sr. Vereador Alessandro Portugal** que “Dispõe sobre a Criação da Comissão Permanente de Igualdade Racial e Direitos LGBTQIA+ e dá outras providências”. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, **sendo aprovado por unanimidade**. Não havendo mais matérias na Ordem do Dia e **nem Vereador inscrito na Explicação Pessoal**, o Senhor Presidente convocou a todos para a



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

próxima Sessão Legislativa Ordinária, que será realizada no dia 06 de dezembro, no horário regimental e deu por encerrada a presente Sessão. E eu Roberto Cabral 1ª Secretária, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será pelos membros da Mesa Diretora assinada. **SALA DAS SESSÕES, 01 DE DEZEMBRO DE 2022.**